



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

RESPOSTA
ANEXA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Considerando que o Tribunal de Contas da União (TCU) já emitiu relatório técnico recente e a área técnica do Ministério Público de Contas consideraram ilegais as operações de crédito realizadas por Estados e Municípios como forma de captação de recursos em troca de recebíveis da dívida ativa.

Considerando que a Prefeitura de São Paulo, em parceria com o Banco JP Morgan, através de securitização de recebíveis da dívida ativa, objetiva realizar operações financeiras com a finalidade de captação de recursos, e como lastro da operação, disponibilizar recebíveis em somas significativas.

Requeiro seja encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico solicitação de informações nos seguintes termos:

1) A Prefeitura pretende realizar essa forma de obtenção de recursos, mesmo sendo considerada ilegal pelo TCU?

2) Em caso afirmativo, tal expediente não irá ferir os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Sala das Sessões,


AURÉLIO NOMURA
Vereador

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12/3/13 às 16:25
Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RP. 11.267